ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 30 DE AGOSTO. N. 186.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Agostinho B. Dr. Jgr. aud. dos juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
29 Terça S. Adolfo bispo Rel. de m. e aud. do J. do O. de t.
30 Quarta S. Rosa de LimaV. americana Ses. da T.
31 Quinta S. Raimundo Nonato Card. C. R. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t. Lua nova a 1 h. e 40 min. da manh.
1 Sexta S. Egidio Ab. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
2 Sabado S. Estevaõ Rei. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
3 Domingo N. S. da Penha.

Mare' cheia para o dia 30 de Agosto.
As 3 horas e 42 m. da t. e 3 h. e 54 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 29.

Londres 30 1/2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 320 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,560
dito Mexicanos 1,440 1,540
Patacões Brasileiros 1,550
Premio das letras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Bananeiras, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caunde, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 8 de Julho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baepandy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

O Senhor Paula Sousa leu hum parecer da Commissão de Fasenda, que termina offerecendo a seguinte Resolução,

A Assemblea Geral Legislativa Resolve.

Artigo 1.° O Padre Jose Antonio Caldas, fica restituido ao goso dos Direitos de cidadaõ Brasileiro.

A' imprimir.

O Senhor Presidente declarou, que o Senado passava a trabalhar em Sessão Secreta.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 8 de Julho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Srs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão do Parecer da Comissão de orçamento sobre os Paquetes de Vapor, a qual ainda fica addiada pela chegada do Senhor Ministro da Guerra.

Introdusido o Senhor Ministro na Sala como manda o Regimento, entrou em discussão a seguinte Resolução offerecida pelo Senhor Deputado Saturnino de Souza e Oliveira, sobre recrutamento para o Exercito.

A Assemblea Geral Legislativa Resolve.

Art. 1. Para completar as Forças de Terra decretadas para os annos de 1837 a 1838, e de 1838 a 1839 o Governo fica authorisado para recrutar d'entre os Cidadãos Brasileiros de 18 a 25 annos de idade, os que forem idoneos para o serviço ainda que sejão qualificados Guardas Nacionaes, com tanto que não tenhão a seu favor alguma das excepções designadas nos artigos 6, 7, 8, e 14 das instrucções de 10 de Junho de 1832 ficando revogadas as mais excepções.

Artigo 2. Fica igualmente o Governo authorisado a engajar para o exercito, como praças de pret, os estrangeiros que ja nelle servirão e obtiverão suas baixas ou forão demittidos, dando-lhes huma gratificação igual ao respectivo soldo.

O Senhor Henrique de Resende mandou a Mesa a seguinte emenda.

Em vez de Resolve -- diga-se -- Decreta.

Foi apoiada a emenda e depois de discutida foi approvada.

Entrou em primeira discussão a Resolução a qual julgando-se bastante discutida, passou para a segunda.

O Snr. Ferreira França requereu, que a votação não fosse nominal, e posta a votos assim se venceu.

O Senhor Ministro retirou-se com as mesmas formalidades, com que entrara.

O Snr. Sousa e Oliveira pedio urgencia, para que tivesse lugar segunda feira 10 do corrente a segunda discussão do sobredito projecto. Sendo appoiada a urgencia foi approvada.

Continuou a discussão interrompida do Parecer da Commissão de Orçamento sobre Paquetes de Vapor.

Julgando-se discutida a materia foi approvado o Parecer, ficando prejudicada a emenda do Snr. Cornelio França.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia 10 de Julho a segunda discussão do Projecto de Lei sobre o recrutamento, e a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de Agosto.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que naõ se achando a Presidencia autorisada para mandar abonar, como requisitou em seu officio de 21 do corrente a ferragem de uma cavalgadura aos 2 Capitães mais antigos do Batalhaõ 7.° e 4.° Corpo de Artelharia encaregados do serviço do Dia, e rondas a praça, por naõ estar esta despesa marcada por Lei; vai ser este negocio submettido a decisaõ do Governo de S. M. o Imperador.

Dito — Ao Presidente da Relaçaõ, enviando-lhe o officio em que o Dezembargador Juiz Relactor da Junta de Justiça Grigorio da Costa Lima Belmont, se tem dado de suspeito para ser Juiz em o Processo do Tenente Nuberto Alves Cavalcanti, afim de que se sirva nomear Juiz que o substitua.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, partecipando-lhe a nomeaçaõ do Bacharel Agostinho da Silva Neves para Procurador Fiscal Interino da mesma Thesouraria, durante o impedimento do actual, que em officio de 26 do corrente participou achar-se informo.

Dito — Ao Procurador Fiscal da Thesouraria, communicando-lhe a nomeaçaõ de que trata o officio precedente.

Dito — A Camara Municipal de Olinda, communicando-lhe que vai ser mandada executar provisoriamente com as alteraçoens da commissaõ respectiva, as Posturas que enviou com seo officio de 26 do corrente, em quanto naõ saõ approvadas pela Assemblea Legislativa Provincial.

Portaria — Ao Commandante da Barca de Vapor, para receber a seu bordo e transportar para o Rio de Janeiro, onde entregara' a ordem do Exm. Ministro da Marinha 3 Indios que lhe haõ de ser remettidos pelo Official as ordens do Governo.

Dita — Ao mesmo, para fornecer diariamente uma raçaõ a cada um dos Educandos Voluntarios de Marinha, q' tem de levar a seu bordo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 25 de Agosto.

Officio — Ao Exm. Presidente enviando-lhe os Processos feitos aos soldados dizertores do 4.° Corpo d'Artilheria Apolinario de Souza, Manoel Severino Joze, Joze Antonio Pereira, e Joaõ Joze Marques, para que fossem julgados pela Junta de Justiça.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando lhe, que o recruta Joze Maria Campos mencionado no seo officio de 21 deste mez, tendo sido examinado pelo respectivo Cirurgiaõ mor antes de a sentar praça, fora julgado incapaz do serviço por uma grande chaga cronica que sofria na perna direita.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe as informaçoens de conductas dos Corpos de 1.° Linha da Guarniçaõ, e Classe d'Officiaes Avulsos, pertencentes ao primeiro semestre do corrente anno, para que por seo intermedio ellis tivessem o devido destino.

Dito — Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, enviando-lhe os esclarecimentos, que por esta Provincia se tinha podido colher a respeito do 2.° Sargento Joaquim Garcia dos Santos, cuja guia havia sido requisitada em officio de 30 de Maio ultimo, e naõ enviada pelo inconviniente apontado em o seu de 12 de Julho que ficava respondido.

Portaria — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, mandando fardar, e prevenir que tinhaõ de embarcar para a Ilha de Fernando de Noronha as 12 praças do Deposito dos recrutas destinados ao Para' cujos nomes haõ discrictos em a relaçaõ que se lhe enviava.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Por ordem do Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que no dia primeiro de Setembro proximo futuro, principiará nesta Capital, unico ponto marcado pelo Exm. Snr. Prezidente da Provincia, o troco da moeda de cobre, de que tracta a Lei de 6 de Outubro de 1835, observando-se a este respeito as seguintes disposições do Regulamento de 4 de Novembro do mesmo anno.

1.° Os portadores da moeda de cobre a appresentaraõ acompanhada de uma nota com o nome do dono, ou appresentante, e o valor appresentado.

2.° A moeda de cobre levada ao troco sera' examinada, e sendo legal sera' paga aos portadores pelo seu valor nominal (descontados 5 por cento) em Notas, e cobre punçado, naõ excedendo este a metadé; e a que for conhecida falsa se lhe dara' um corte quanto baste para mais naõ correr como moeda, e se entregara' ao portador sem desconto algum.

3.° Naõ se admittira' ao troco menor quantia do que 1$200 reis em moeda legal, nem maior que naõ seja multipla de 200 reis, a fim de poder ter lugar o determinado no Artigo 7.° da Lei, e se evitarem fracçoens menores de 10 reis na deducçaõ dos 5 por cento.

4.° A operaçaõ e expediente deste troco se fara' diariamente por espaço de 5 horas consecutivas desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, aviando-se os portodores da moeda com a possivel brevidade, sem se admittir ja mais a pretexto algum a escolha, ou precedencia entre elles.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 15 de Julho de 1837.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

AR ENCONTRADO

ALFANDEGA DAS FAZENDSA.

O Brigne Portogues Hercules, vindo de Lisboa, entrado em 28 do corrente Cap. Joaquim Paulino Almeida, Consignado a Thomaz de Aquino Fonceca.

Manifestou o seguinte.

179 Pipas de vinho tinto, 20 ditas com vinagre, 5 quartolas com vinho, 109 barricas com dito, 26 ditos com ditos, 55 ditos com aseite doce, 2 caixas com rape', 2 ditas com livros, 1 dita com algalias, 6 Caxeens com barretinas para Senhoras, 3 embrulhos ignora-se, 1 fardo ign., 3 caixetes ign., 1 bahu com livros, 36 Padras de cantaria, 40 moios de Sal, 1100 molhos de cebollas.

Fora do Manifesto.

1 Barril com aseite doce, 7 sacos com 4:500 patacoens, 80 molhos de sebollas, 35 cestinhos de verguinha, 1 gaiolo com um Cuxixo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Esperto de que é Capitaõ Joaõ Antonio Vieira sai para Lisboa no dia 2 de Setembro.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Felix Joze da Silva, branco, pelo Sub-Prefeito do Recife, por lhe ser apprehendido um punhal; Antonio Lourenço Cabral, preto, por um soldado de policia, por ebrio, e briga com o mesmo soldado; Joaquim Joze Ribeiro, Tambor da Musica do Batalhaõ 7.° de Caçadores, pela Guarda da Ribeira da Boa vista, por ter espancado a um mendingo; Jose Francisco de Sousa, pardo, pela patrulha do Carmo, por ebrio; Antonio, preto, escravo de Geraldo Pereira Dutra, pela patrulha das 5 Pontas, por estar fugido.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 28 Agosto de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

4.ª Sessaõ ordinaria de 8 de Agosto de 1837.

Presidencia do Snr. Doutor Domingues.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores Passos, Laage Junior, Doutor Rozelles, e Albuquerque, faltando com causa os mais Srs. e lida acta da antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum Officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia, que acompanhou uma representaçaõ do Chefe interino da Legiaõ deste Municipio, que representa ter dissolvido o 2.° Batalhaõ' da G. N. da Povoaçaõ do Poço, ficando em uma Companhia de 140 praças, e as mais ficarem reunidas ao 1.° Batalhaõ desta Cidade: a Camara ficou inteirada, e resolveo que o seo parecer naõ convinha na dissoluçaõ do dito Batalhaõ, e quanto a relaxaçaõ que representa o dito Chefe deve ser remediado na forma da Lei para o que ella tem dado providencias a respeito; e que neste mesmo sentido se respondesse a S. Ex. o Sr. Presidente.

Houveraõ varios requimentos de partes que se dispacheraõ e por ser dada a hora o Snr. Pesidenre levantou a Sessaõ. Da que fiz a presente acta em que assinaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo Secretario a escrevi. Domingues, pro Presidente, Passos, Laage Junior, Rozelles, Albuquerque. Está conforme. O Secretario José Joaquim de Figueredo.

5.ª Sessaõ ordinaria em 18 de Agosto de 1837.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presente os Snrs. Veriadores, Passos, Maciel Monteiro Laage Junior, Albuquerque faltando com causa os mais Snrs., e lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Secretetario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Hum do Exm. Snr. Presidente da Provincia remettendo uma representaçaõ do chefe intirino da Legaõ deste Municipio sobre o 2. Batalhõ do Poço ja naõ convindo na dissoluçaõ do dito Batalhaõ' e sim na criaçaõ da 6. Companhia para o 1.° a vista do qual S. Ex. pede o parecer desta Camara inteirada.

Outro do mesmo Exm. Snr. participando a esta Camara que tomando em consideraçaõ a representaçaõ que ella fez na criaçaõ de uma aula de meninos na Povoaçaõ' de Páo Amarello S. Ex. ouve por bem criar dita aula e pola a concurso, inteirada.

Outro do mesmo Exm. Sr. em que determina que naõ' convem que seja dissolvido o 2. Batalhaõ e que mandara criar uma Companhia com os moradores do Barbalho e Brum, a fim de substituir a 4.ª Comp. de Beberibe, a qual naõ se considerará reunida ao 1.° Batalhaõ' se naõ depois que a dita Comp. esteja organisada: inteirada.

Outro do Fiscal da Freguesia da Sé participando estar prompto para continuar no exercicio de seo cargo: a Camara ficou inteirada e resolveo que se officiasse ao Fiscal Suplente, que se acaba a sua commissaõ' por se ter apresentado o dito Fiscal.

O Snr. Presidente propoz que se endereçasse um officio a S. Ex. o Sr. Presidente fasendo ver o mao' estado da Ponte do Varadouro para o que o mesmo Exm. Sr. desse suas providencias a respeito: assim foi resolvido pela Camara.

Houveraõ' varios requerimentos de partes que foraõ' despachados, e por ser dada hora o Presidente levantou a Sessaõ'. De que fiz a presente acta em que assignaraõ'. Eu Jose Joaquim de Figueredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente, Passos, Albuquerque, Laage Junior, Maciel monteiro. Está conforme. O Secretario, Jose Joaquim de Figueredo.

6.° Sessaõ' ordinaria em 26 de Agosto de 1837.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ' estando presente os Srs. Doutor Domingues, Ferreira, Passos, Laage Junior, e Maciel Monteiro, faltando com causa os mais Srs. e lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Chefe interino da Legiaõ' deste Municipio com a relaçaõ nominal dos alistados para a Comp. que se vai criar no Barbalho e Brum que deve pertencer ao 2. B.: inteirada e a Camara marcou o lugar do Caxanga' para a parada da dita Comp.

Outro officio do mesmo chefe com a relaçaõ' nominal das praças de que se pode compor a 6. Companhia para o 1.° Batalhaõ a Camara ficou inteirada, e resolveo que se officiasse ao Exm. Snr. Presidente em resposta aos officios de 5 e 17 do corrente do mesmo Exm. Snr. dirigidos a esta Camara sobre o mesmo objecto.

Outro officio do Juiz de Paz de Maranguape em que particepa mudar interinamente sua residencia para a Villa de Iguarassú por via de molestias em sua familia para o que havia participado ao Juiz de Paz Suplente para entrar no serviço.

Na mesma Sessaõ o Procurador apresentou suas contas do trimestre findo em Junho proximo passado que foi remettida a Commissaõ dos Snrs. Veriadores Laage Junior que naõ aceitou e ao Snr. Maciel Monteiro que aceitou e passando o Snr. Presidente a nomiar ao Snr. Veriador Passos tambem naõ aceitou, foi entaõ nomeado o Snr Veriador Doutor Rozelles que estava auzente para o que se lhe officiasse o que foi satisfeito. O Snr. Veriador Doutor Domingues requereo 6 mezes de licença para cuidar de seus particulares, e saude o que lhe foi concedido, e resolveo a Camara que se chamasse outro Cidadaõ immediato em votos para preencher o lugar.

Houveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados e o Presidente ouve por encerradas as Sessoens ordinarias e por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ. De que fiz esta acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente, Ferreira, Maciel Monteiro, Passos, Domingues, Laage Junior. Está' conforme. O Secretario, Jose Joaquim de Figuerdo.

COMMUNICADO.

Resposta ao Communicado do Sr. Escriptor do Carapuceiro inserto no Diario N. 174.

Parece que naõ deviamos tratar mais da questão da utilidade, depois do illustre escriptor aver dito, que naõ voltava a elle; porem como foi elle o primeiro a combater a doutrina do Sr. Bentham, cumpre, que sejamos o ultimo a replicar. De passagem diremos ao illustre redactor, que naõ podemos compreender incompatibilidade entre a virtude, e o materialismo, e sem declararmos si somos materialistas, ou espiritualistas, julgamos, que podiamos esposar (contra o parecer de S. S.ª) a causa dos primeiros sem os conhecimentos anatomicos, e fisiologicos &c.; porque a convicçaõ naõ dependendo da nossa vontade podemos tê la a respeito desta, ou aquella questão com a simples leitura de uma obra. Si nos dissesse o illustre redactor, que para doutrinar se fasiaõ precisos taes conhecimentos, entaõ bem, porem quando entramos na lica naõ foi com tal intento, e apenas quisemos defender ao Sr. Bentham pondo as claras as adulterações, que lhe fez S. S.ª, e milhor firmar a nossa opinião sobre um ponto, em que a quasi tres annos baseamos as nossas opiniões. Adviria o erudito escriptor que naõ somos fanaticos pelo Sr. Bentham, e nem por ninguem, admiramos o genio d'esse grande omem, seguimos muitas das suas opiniões, porem quando as escudaõ solidas rasões; pois somos muito inimigos do « ipsedixitismo », e observamos uma maxima d'elle, que autoridades despidas de fortes razões nada provaõ. Insistimos na nossa opinião, porque ou os argumentos contrarios naõ provaõ, ou entaõ a sua força naõ pode penetrar a nossa curtissima esfera por mais que sobre elles tenhamos meditado. Antes de entrarmos na refutaçaõ faremos a resenha dos principaes argumentos, de que nos avemos servido contra o erudito escriptor. Provamos antes do desenvolvimento da questaõ, que S. S. adulterou o Sr. Bentham, e até que a doutrina de Helvecio tivesse differentes bases! Contestamos isso, e tivemos o silencio em resposta, dado que reiterassemos o desejo, que tinhamos da refutaçaõ; continuando em todos os Carapuceiros, em que se podem enxergar falsos contra Bentham o illustre redactor a naõ perder vaza. S. S. devia com mais rebuço adulterar a doutrina de um omem taõ respeitavel, lembrando se, que os seos escriptos saõ lidos por muita gente, que tem lido Bentham, e é pouco decoroso, sinaõ indignidade, ou falta de rasões empregar adulterações, e o ridiculo em vez das armas do raciocinio. Parece nos pois que devemos estabelecer com todo o fundamento, que foi tal o tudo quanto aventurou o illustre redactor no N. 10 do seo periodico a respeito do Jurisconsulto Inglez. Refutemos o argumento do Sr. Benjamim Constant, e bem longe de ser combatida a nossa refutaçaõ tivemos o mesmo argumento no N. 25 (intitulado o Filosofismo) ataviado com novas, e diversas vestes. Esta maneira de argumentar contra a opinião de Bentham, seguida por omens instruidos, que tem resolvido, e meditado sobre tudo quanto se tem escripto a respeito com vastos conhecimentos de Anatomia, Psychologia, Fisiologia &c. é mais uma rasão, que nos faz ter por verdadeira a nossa opinião. Baseemo-nos na observaçaõ dos factos, pois estamos convencidos segundo Comte, Dunoyer, Tracy etc. que só por estes podemos ter alguns conhecimentos; mettemos a consciencia em um circulo vicioso, trouxemos a divergencia a respeito do numero dos direitos gravados no coraçaõ do omem entre os partidarios do senso intimo, mostramos, que a consciencia selava os crimes, e que segundo tal principio, elles naõ deviaõ ser punidos; tirámos algumas illações absurdas dos mesmos argumentos do illustre redactor, porem filhas legitimas do tal principio universal, invariavel, immutavel, e equivalente a vontade de Deos. Finalmente terminemos a nossa segunda refutaçaõ com dois dilemmas — ou o partidario do senso intimo podia obrigar a todos os omens a seguir os seos juizos tuda pensando o contrario; ou todos tinhaõ esse direito, no primeiro caso o principio era tiranico, e despotico; no segundo anarchico. Ou os partidarios do senso intimo aviaõ concordar, que o seu principio admittia calculos, e então tinhamos parar na utilidade; ou naõ, e tinhamos que naõ se podia prova lo, e nem explicar; e pedimos logo, que no caso da negativa desejava-mos a difiniçaõ, e applicaçaõ do tal principio. A respeito das adulterações de Bentham já sabemos qual foi a resposta; a mesma coube aos dilemmas, e mais alguns. Vejamos pois a trilha, que seguio nos que refutou. Procurou o illustre redactor destruir o circulo vicioso, disendo que o — consenso dos Povos era unanime!!! que o senso intimo era uma « lei primordial » da naturesa moral, como a gravidade uma lei da naturesa fisica, e depois de avermos apprezentado muitos factos, que destruiaõ o tal consenso unanime dos Povos!... Eis as palavras do illustre redactor — o senso intimo (Carapuceiro N. 25 pag. 4.) é uma lei primordial da naturesa fisica: o senso intimo explica-se pelo consenso de todos os Povos em todos os tempos, e circunstancias, o que equivale a vontade de Deos logo é uma entidade taõ real, como a existencia do genero umano. — Como depois de tantos factos, que nos mostraõ o justo taõ variado, e contradictorio, se aventura, que o consenso dos Povos é unanime, e que este equivale a vontade de Deos!!.. Ninguem crerá. Os factos do Continente Americano, que buscamos em abono da nossa opinião attestados por Volney, La Perousse, Ulloa, Humboldt, Raynal, e outros naõ mereceraõ o assenso do meu illustre antegonista; porque (diz elle) es es omens andavaõ viajando de corrida. Singular maneira de argumentar! Ignora talvez S. S. que estes omens andavaõ viajando para observar os costumes dos Povos, e que eraõ instruidos? Naõ teria critica o sabio Carlos Comte, que muitas veses cita esses omens? Nada provaõ. O illustre redactor muito confiado na sua erudiçaõ arrisca falsissimas proposições; si S. S. se desse ao trabalho de ler a vida do grande Volney saberia, que elle estevе em um convento nas montanhas do Libano estudando lingoas para poder viajar. Saiba tambem que La Perousse outr'ora seguindo a extravagante opiniaõ de Rousseau, que o imaginario e tudo da naturesa e a preferivel ao estado Social, que n'elle se encontravaõ a virtude, a simplicidade, e a innocencia, mudou de opiniaõ, e convenceo se, que quanto mais imperfeitas eraõ as sociedades, e se aproximavaõ do tal estado da natureza offereciaõ aos olhos do observador mais orrores, mais crimes, e os seos membros mais similhantes a feras, que a especie umana; e mudaria elle de opiniaõ sem dados? Omens instruidos attestaõ factos, saõ consequentes, naõ saõ contrariados, e se nos diz que estes factos naõ merecem peso?!... Com rasões de igual calibre podiamos combater naõ só todos os factos da istoria, como tudo que quisessemos; todavia come

MELHOR EXEM

o illustre relactor naõ ouvesse dito, que todos os factos naõ mereciaõ peso deixounos inda com vigorosas armas, e o consenso unanime naõ podia passar como verdade.

(Continuar-se-á.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Do Jornal do Havre de 14 e 15 de Maio extrahimos o seguinte:

Cartas de Maurice, de 19 de Feverseiro, enunciaõ que esta ilha experimentou huma terrivel tempestade, que causou grande damno as colhetas. O preço do assucar tinha diminuido consideravelmente, e os compradores esperavão huma baixa ainda maior.

Escreve se de Toulon, em data de 10 de Maio de 1837.

O Barco de Vapor le Styx, chegado hontem de Argel, trouxe-nos huma correspondencia de Bona, na qual deparamos com o seguinte.

No dia 3 de Maio, deve partir de bona huma pequena columna composta de Spahis, dous esquadrões de cassadores, hum Batalhão do 17 de ligeiros, e huma companhia de Mineiros, com destino de estabelecer hum acampamento em Nk Maia situado na estrada entre Drehat e Guelma.

No Universal de Montevideu, que rebemos por via do Brigue Escuna Argentino Indio, o que de mais interesse encontramos foi as duas seguintes noticias.

Primeira. A repetição com que se annuncia a morte do General Brasileiro Bento Manoel Ribeiro, dá lugar a suppor que esta noticia não he destituida de fundamento. Alguns disem que falesceu naturalmente; outros assegura que fora assassinado.

Segunda. Declaração do Capitão do Bergantim Americano Sophie e Eliza, saido de Boston pelas Ilhas de Cabo Verde, extrahida do seu diario Nautico.

« Segunda feira 29 de Maio, bom tempo e pouco vento N. N. O. Latitude 19. ° 35' 1 Sul, Longitude 38. ° 20' O. de Greenwich a huma da tarde avistamos uma embarcação pequena ao S. O. fasendo rumo para o N. E: quando se achou ao N. de nós virou de bordo ao O. e içou huma bandeira negra. Apromptamo-nos para baternos: tinha-mos huma peça grande e algumas armas brancas e de fogo. Vimos então que tinha huns 30 a 40 homens a bordo; a embarcação era pouco mais ou menos de 35 toneladas, de meia coberta, e parecia não ter mais do que huma só peça. Chegamo-nos para ella na distancia de quasi meia milha, quando içou por baixo da Bandeira negra huma camisa branca, ou alguma cousa semelhante, manchada de sangue: recolhemos então os cutelos e varredouras aguardando hum attaque da parte della, porem parecia não estar decidida, porque não se poz se não a capa com a vela grande rizada e a latina arreiada. Não mudei em nada o meu rumo, antes segui caminhado para ella. Quando içou a bandeira negra observei claramente as suas manobras, deixando ver como huns 30 homens: quiz conta-los, porem não pude estando elles mui juntos. Depois de tel a deixado hum pouco atraz velejou como pelo espaço de cinco minutos, porem tornou a por se a capa na qual a deixamos.

(Farol do Imperio de Terça Feira 11 de Julho.)

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Tranquilidade com a estatistica na mão.

Em huma das anteriores sessões, disse o Snr. Leonel Tavares Cabral « que o Senhor Ministro do Reino estava doente, e de perigo; mas que mandando-o chamar lhe encarregara o dizer ao Congresso varias couzas (e entre ellas) que elle com a estatistica na mão faria ver, que nunca nas administrações passadas esteve o Reino em tanta tranquilidade » Nem isto nos devia admirar; porque ja na falla do Throno feito pelo Sr. Ministro tinhamos ouvido a mesma mentirosa linguagem. Ora que se nos pintem com cores diversas, aquellas cousas que a segredo se passaõ nas cavernas revolucionarias, que se apregoe liberdade aos incautos, e que pouco a pouco nos vaõ lançando algemas, e grilhões, que nos affaguem, e que escondido tragaõ o punhal, com que em occasiaõ opportuna pertendem atravessar-nos, tudo isto he proprio de todos aquelles, que só pelo meio da illusão, se pertendem empoleirar, e conservar no poleiro, mas que á face do mundo, nas nossas bochechas, e com factos por nós observados, se minta com tanto desfarçamento, isso só estava reservado para o Sr. Bouças.

Nós naõ defendemos pessoas, e por isso francamente dizemos, que no tempo das passadas administrações houveraõ seus excessos, huns inevitaveis, e outros, mas mui poucos, em que talvez tivesse culpa a incuria de alguns Ministros: porem passemos aos factos praticados desde o dia 9 de Setembro até hoje, e á vista da exposiçaõ daquelles que nos lembrarem, apparecerá a mentira, e o publico ajuizara sem paixaõ se os nossos pigmeos nos querem, ou naõ vendar os olhos.

Principiemos logo do dia 9 de Setembro hum Congresso legitimamente chamado, tinha de reunir se no dia 11 para tratar dos destinos da Patria hum grupo de amotinadores sem casa, nem vida, e cujo officio he gritar em todas as épocas, e por todos os motivos capitaneados por alguns desses, a quem a Naçaõ enviára ás Cortes, começaraõ a gritar, com cujos gritos atiraraõ com a Monarchia de cangalhas, este grito foi seguido por hum toque de rebate que poz em alarme todos os Cidadãos, que tinhaõ que perder; este rebate contra toda a ordem; os grupos armados arrastaõ o Chefe da Naçaõ com as lagrimas nos olhos, entre mil ameaços, e improperios, entre as baionetas sublevadas, a assinar á viva força aquillo que naõ queria, mil insultos aos homens de bem, os mais sacrificados pela liberdade se escondero com o receio de serem assassinados, e com muito custo vaõ apparecendo, e alguns ainda naõ apparecem; que tal está esta tranquillidade, Sr. Passos? Que tal está este socego com a estatistica na maõ, Sr. Leonel? A disciplina militar desde esse momento perdeu-se; os soldados desobedecem aos seos commandantes; saõ pisadas todas as leis, em fim principiou a confusão. —

O que aconteceu passados dous mezes, o assassinato de Agostinho José Freire, o ser roubado depois de morto, as descargas dadas á queima roupa na Brigada de Marinha, os insultos dirigidos á Pessoa de S. Magestade, e de seu Augusto Esposo, a emigraçaõ de quasi todos os heroes da Liberdade; tudo isto he tranquillidade com a estatistica na mão.

As Camaras Municipaes de quasi toda a provincia de Traz os montes desde o dia 9 que naõ cessaõ de pedir ao Governo providencias para atalhar os roubos, os assassinatos, a violaçaõ da casa do cidadão, cousas estas, que até obrigaõ o ministerio de movimento a mandar dissolver Batalhões de Guarda Nacional, mas tudo isto he tranquillidade interna, como nunca conservaraõ as Administrações passadas!!!

O Regimento 7 de Infanteria subleva-se em Elvas por 2 vezes, desobedece aos seus Commandantes, repartem se em destacamentos, assaltaõ póvos do Alem-Tejo, põe em alarme toda aquella Provincia, arma-se a Guarda Nacional da Cidade de Portalegre, desarma hum destacamento, que pertendia saquear a Cidade, como já tinha praticado em outras povoações, mas tudo isto Sr. Passos he tranquillidade com a estatistica na mão; tudo isto Sr. Leonel he socego proprio do dia 9 de Setembro.

Lá pretende hum Corpo saquear Evora, por falta de pagamento lá he repellido por outra força; lá se levanta novamente em Elvas outro Corpo; vinte e tantos Cidadãos vaõ para o Hospital feridos, alguns militares ficaõ pelas ruas cosidos a facadas, mas tudo, isto he socego, tudo isto he paz interna; nada ha, que perturbe a tranquillidade.

Em Béja he apedrejada a imagem da Senhora do Rosario com todo o ajuntamento, que fazia a procisão denominada — o Terço — este facto produz alevantamento no Povo, alguns militares cahem debaixo dos punhaes dos offendidos, algumas familias fogem para a Cuba, Villa de Frades, e Lisboa, mas tudo isto he tranquillidade com a estatistica na mão.

O Augusto Esposo de Nossa Adorada Rainha, no momento em que sahe do Palacio para recrear-se, encontra hum grupo que commette o attentado de o mimosear com suas pedradas, todos se escapaõ na fuga, e apenas he apanhado o Alferes Mercier; este attentado he commettido no centro da Capital, com o Congresso reunido; mas isto saõ bagatellas que conservaõ tudo em tranquillidade, nem o Sr. Ministro devia contar isto no numero de desordem, visto que tendo usurpado a Corôa da Rainha, naõ he muito que deseje ver assassinado seu Augusto Esposo.

A impresna de Carlos José da Silva e Comp., sita na rua da Atalaia, he cercada por immensos grupos de gente com o fim de ser assaltada, mas ou a resistencia que se oppunha do interior, ou circunstancias exteriores fazem com que ainda dessa vez fiquem os planos baldados, e reservados para outra occasião; fica emfim sem effeito o premeditado attentado, até que no dia 22 do passado se ultima o plano na casa de Galhardo e Irmão, em que alguns grupos de gente capitaneados por certas sobrecasacas, accommettem, arrombaõ, e violaõ a casa do cidadão, escangalhaõ tres prélos, mettem debaixo dos capotes alguns objectos; isto he praticado á prima noite em casa de hum liberal, a 40 passos da habitaçaõ do Sr. Bouças, em tempo de Cortes abertas, com lei de liberdade d'impresna; mas tudo isto he huma paz podre, huma segurança sem exemplo, huma tranquillidade em fim com a estatistica na mão.

Lá he accommettido no Caes do Sodré hum official de Artilheria, ali leva duas estocadas por ser chamorro; lá he accommettido hum Proprietario da outra banda pelo mesmo motivo no sitio do Largo do Pelourinho em pleno dia, lá corre a populaça a poz elle; a muito custo o livra de ser assassinado a Guarda da Praça do Batalhão II. da Guarda Nacional aonde elle se acolheu, e destes a acontecerem todos os dias; mas tudo isto he tranquillidade com a estatistica na mão.

Em fim os Districtos de Evora, Béja, e todo o Reino dos Algarves saõ declarados em estado de sitio, suspendem-se-lhes as garantias, ficaõ debaixo de huma Dictadura militar, e tudo isto produsido pela facçaõ Miguelista do Remechido (que nunca elle se remechera tanto, se naõ fosse o tal dia 9, o tal dia que nos acarretou tanta tranquillidade). Eis aqui a paz e o socego, taõ preconisado pelo Sr. Leonel, por insinuações do Sr. Passos com a estatistica na maõ, eis aqui verão nossos Leitores a sem ceremonia com que se mente no Salão das Cortes, e eis aqui tem os Senhores Deputados, que deixaõ passar estas, e outras a tranquillidade de que nós gozamos, e veja em fim o mundo todo se no tempo da Carta em cinco mezes, que tanto tem durado este flagelo, vio nunca Portugal hum estado de maior desordem, de maior dessocego, e de maior anarchia.

Naõ podemos concluir este nosso artigo sem avisarmos aos nossos amigos, aos nossos Irmãos politicos, que habitarem os Districtos de Evora, Béja e Algarve, se lhe pedirmos se venhaõ chegando atè Lisboa, ou para outra parte, aonde ainda houverem garantias, isto lhe rogamos por naõ termos o desgosto de os vermos daqui a pouco conduzidos ás masmorras com o titulo de Remechidinhos; pois asseguramos, que contra estes taes da nossa cor hade haver mais suspensão de garantias, que contra o mesmo Remechido.

(Do Correio de Lisboa.)

THEATRO.

Mr. Valli executara a manhaã novas sortes, agilidade, e exercicios inda não vistos, que melhor se explicara' neste Diario.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ As raras difficuldades dezempenhadas por Mr. Valli Hercules nos seus trez primeiros expetaculos Gymnasticos, são sem duvidas dignos de toda a atenção mas a maneira com que elle dezempenhou os seus espectaculos de Estatuas he sem comparação muito mais digna de admiração para os amantes das bellas artes; não he Mr. Valli o unico ou primeiro que se tem dezenvolvido neste Genero de representaçã; Ducrow, Inglez adquirio o credito de ter sido o mais apto que a Europa tem possuido; mas nós ouvimos e podemos ajuizar a respeito, não dizemos que Mr. Valli lhe seja superior mas sustentaremos que em nada lhe cede; as poziçõens de Mr. Valli são elegantes, e cheias de toda a energia depois disto os seus movimentos e transportes são rapidos, e fortes, e dezemvolvem-se de uma tal maneira que encantão e persuadem o seu semblante toma uma parte tão viva e natural nas suas diferentes immitações que ora commove, ora infunde terror; em fim nos não tomariamos a impreza de elogiar os trabalhos de Mr. Valli se não fosse o vêrmos que algumas pessoas ignorantes tem aparecido mui mal as suas bem dezempenhadas posturas de Estatuas ao contrario que na Europa estas mesmas são que tem levado as suas representações a um auge de admiração muito maior que as suas forças, Gymnasticas, não obstante estas serem bem dezempenhadas, e dignas de toda a attenção como ja dissemos.

* * *

☞ Precisa-se de uma mulher de avensada idade, para servir a um homem solteiro sem familia alguma, não so servir de portas a dentro, como para fora; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua do Rangel sobrada novo de um andar e mirante, das 2 horas as 3 da tarde.

☞ O Sr. T. d'A. P. B., T. da M. ou quem suas vezes fizer, venha pagar a A. B. os 838,530 rs. da cêra que comprou para a f........

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Arrematante das agoas-ardentes de 20 por cento, que deixou de vender esse genero desde o ultimo do mez de Junho do corrente anno, em Olinda nos 4 cantos venda de Manoel Martins de Carvalho.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação costa, de 14 a 17 annos de idade e com os signaes seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcional a idade, cabeça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meios veigos, nariz mais afilado do que chato, boca abicudada, dentes acangulados, pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pes proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodão intrensado, e jaqueita de riscadinho, suppõem-se estar furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril do corrente anno, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa a entregar a Manoel Elias de Moura, que gratificara' generosamente.

☞ Francisco da Silva Tavares, faz sciente que comprou a Sabin Joze Vianna (mestre ferreiro), dois escravos de nomes Josquim, e Jacinto, ambos de Nação Benguela, e com principios do mesmo officio da ferrairo, cujos estão trabalhando na tenda do dito Sabino por aluguel, o que servirá de governo a quem convier.

☞ Aluga-se o andar de cima de um sobrado nas principaes ruas do Recife, ou Santo Antonio, para uma familia capaz, sendo que agrade, paga até um anno adiantado; quem o tiver annuncie.

☞ No Domingo desappareceo do porto das canoas da rua nova, uma canoa aberta nova, e pintada de verde, com corrente, e tem na popa o titulo de barboleta; quem della souber e quiser levar ou mandar dar a seu dono, o fará na casa de madeiras na quina que volta para a rua das Flores, que será recompensado do seu trabalho.

PLAR ENCONTRADO

Precisa-se de uma mulher forra para andar com um negra vendendo fazendas na rua; quem estiver nestas circunstancias, e dando fiador a sua conducta, dirija se ao atterro dos affogados sobrado de um andar defronte do viveiro do Muniz.

Roga-se as Authoridades Policiaes apprehendão um escravo por nome Manoel, do gentio de Angola, estatura ordinaria, olhos algum tanto graudes, e vermelhos, pés pequenos, o mais conhecido signal he ter ambas as mãos loceiras, e algum tanto incaranguejadas, os apprehendedores conduzão no a Povoação de S. Amaro Jaboatão a entregar a Joze Josquim das Chagas, que serão generosamente recompensados.

Quem precisar de um rapaz portuguez de 20 annos de idade, e de mui boa conducta, da fiador para caixeiro de venda, ou outra qualquer occupação, inda mesmo para fora da praça, annuncie.

Precisa se de 50,000 rs. a juros de dois por cento ao mez, com pinhores de ouro e prata; quem os quizer dar annuncie.

Aluga-se 3 escravos, a saber um para se empregar em pastar 8 vaccas de leite a vista do sitio, para o que não embarga ser de maior idade, e 2 para se ocuparem na concervação do asseio do mesmo sitio, com tanto que todos entendão de tirar leite; pelo que se convencionar; em a rua da Florentina da parte do Norte casa penultima.

Quem a tempos deu por falta d'um pequeno livro em Francez, intitulado, Hymne au Soleil; com o nome do dono no frontispicio, procure-o na rua do Nogueira D. 19, lado direito, que lhe será entregue, dando os signaes certos, e se lhe dirá o motivo, porque o houve.

Aluga-se uma morada de casa de um andar sita na rua da Gloria n. 43: na rua da Madre de Deos loja n. 24.

A pessoa que annunciou pricisar de uma ama de leite captiva, dirija-se a rua do cotuvelo casa terrea junto ao sobrado da quina dos 4 cantos.

Precisa-se de 700,000 rs. a juros com hypotheca em dois escravos, ou firmas, annuncie.

Quem tiver uma morada de casa terrea para alugar no Bairro de S. Antonio, em qualquer das ruas annuncie.

Os Senhores que se quizerem divertir em hum otimo Bilhar, e Gamão, podem derijir-se a rua Direita Sobrado D. 20 lado direito no 1.° andar onde acharaõ todos os pertences no melhor asseio possivel.

Precisa-se de 250,000 reis a juros dando-es para segurança, firma acreditada.

Quem quiser dar 200,000 reis a juros de dous por cento ao mez com boa firma nesta Praça: annuncie.

Precisa-se de um pequeno Portuguez ainda chegado ultimamente que saiba ler para caixeiro de uma venda do seo ajuste trata-se na rua do Queimado D. 5.

Precisa-se fallar com o Senhor João Regis, e sua mulher Joana de tal, filha do falescido Francisco Gomes Pedrozo; queira annunciar sua morada.

Quem precisar de hum menino de idade de quatorse annos para Caxeiro de alguma loja de Fasenda, dando fiador de sua conducta, annuncie, ou vá a rua do Amorim casa D. 6.

LEILAÕ.

S. Daniels faz Leilão de um rico sortimento de vases de Porcelans dourados e pintados, aparelhos de chá, e café, lavatorios, frascos &c. &c. todos do melhor goto possivel. Tambem 4 relogios de meza maguificos, e que regulão muito bem, cujos objectos hão de serem vendidos infallivelmente, o dono tendo de ritira-se, e serão vendidos por dinheiro a vista, no dia terca feira 5 de Setembro na rua da Cruz D. 31, as 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

Segue viagem com muita brevidade o Patacho Feliz Aurora, Capitão João José da Silva; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Mestre, ou a seu consignatrio Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPRAS.

Uma cabra bicho, que tenha bom leite, e dê meia garrafa, quem a tiver annuncie.

VENDAS.

O Numero 39 do CARAPUCEIRO; na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Listas dos numeros premiados da Loteria a favor das obras de Nossa Senhora do Livramento, a 4 reis nos logares seguintes: Aterro da Boa-vista Botica de Joaquim Jose Moreira D. 40, Praça da independencia loja de Livros numero 37 e 38, rua do Livramento loja de encadernado D. 6, rua do Rosario estreita loja de miudesas D. 34, rua do Colegio Botica D. 5, no Recife rua da Cruz por detraz do Corpo Santo venda numero 32, em Olinda rua de Mathias Ferreira numero 40, e nesta Tipografia. Os Destribuidores do Diario tambem as vedem. Em todos estes lugares achão se a venda os numeros premiados do primeiro dia, até os sahidos hontem.

Uma escrava de nação, cozinha, engomma, lava roupa de sabão, e barralla; uma mulatinha de 16 annos de idade, com habilidades apreciaveis: na rua do fogo D. 11.

Uma negra ainda moça, cozinha o diario de uma casa, e engomma liso: na botica de João Ferreira da Cunha, na praca da Boa vista.

Madeiras lavradras de varios tamanhos, uma manga lisa solteira, uma banquinha de condurú ja uzada, caffé em arroba a 4000 e em libra a 160: na casa da madeira na quina que volta para a rua das flores.

Uma preta de bonita figura, boa quitandeira, sabe fazer doces refina açucar: na rua por detraz dos Martirios D 27, a vista do comprador se dira' o motivo da venda.

20 e tantas cabeças de gado vaccum todas filhas do posto, onde entrão 10 ou 12 vaccas algumas paridas outras mojadas, gado todo muito gordo, existente no sercado do Engenho Fragozo a fallar no Atterro dos Affogados casa terra em costado ao armazem do sal de Joaninha, bem defronte do sobrado do Muniz.

80 sacas que feraõ de farinha, em bom estado, e por preço commodo: na venda da quina do beco do Amorim, que tem lambião.

Um preto official de sapateiro, de idade de 25 a 30 annos, bonita figura e sadio: na rua do muro da Penha sobrado D. 18 das 6 horas as 8 da manhaã e das 3 da tarde em diante.

Duas vaccas parridas, uma de 2 a outra de 4 mezes com excellente leite: barricas com farinha de milho, e de trigo nova e de mui boa qualidade: azeite de peixe em barris, e quartollas; assim como uma grande porção de taboas de pinho de todas as qualidades e grossuras e umas poucas sacas com salitre em muito bom estado; tudo por preços commodo os pertendentes dirijão-se a rua da Cruz do Recife D. 16.

Para fora da terra, ou algum engenho uma bonita escrava por preço muito commodo, as pessoas que precizar dirija-se a rua nova loja de trastes D. 26.

Um negro possante, de idade de 30 annos, official de sapateiro de ferreiro, e habel para todo o serviço, quem o pretende, dirija-se a rua da Cadeia velha loja n. 15.

O muito bom engenho, bom jardim, na Ribeira de Unna Moente e corrente com uma legua de terra de macape sem arisco com muito boa casa terria de vivenda, e muito bom sercado quem o pertender dirija-se a Francisco Affonço de Mello no engenho Prainha ou nesta praça a João Ferreira dos Santos na rua do Queimado loja de ferraje D. 5.

Marmelada mui superior, chegada ultimamente de Lisboa, e por commodo preço: na praça da Boa vista venda D. 44, na quina do beco do Veras.

Uma Pacca grande e nova muito mansa capas de uma Senhora possuir qualquer pertendente dirija-se a rua dos Martirios casa D. 10.

Uma negra moça com duas crias uma de 4 annos e outro de 3; boa vendedeira, muito diligente para o serviço de uma casa, na rua do Cabugá loja de Relojueiro D. 3.

Potassa Rossianna, e Americana em barris grande e pequenos e taboas de Pinho na rua da Cruz casa n. 50.

Telemaco em Francez, enriquecido de estampas finas, dois volumes em 4° ainda novos, Mestre Francez por Clamotin; dito por Lhomond; dito sem Auctor; Diccionario portatil Francez, 2 volumes Selecta Latina, nova edição com a ordem grammatical das primeiras tres paginas, e index da latinidade; Fabulas de Phedro; Cornelio, Virgilio, 3 volumes, Salustio; Tito Livio; dito Latino e Portuguez; Horacio, por Juvencio; 2 vol. Ovidio, Terencio; Cartas de Cicero, Cicero de offi iis; Logica e Methafizica de Genuense; Quinteliano, por Fonceca, 2 vol. Novo Testamento de N. S. Jezus Crsito. Novo methodo de Cartas de Silabas, e Taboadas para meninos; Uma flauta de ebano, de uma chave, gosto moderno; Uma quitarra de fais, envernizada, e marchetada; tudo por preços rasoaveis: na rua do Nogueira D. 19, lado direito.

Chapeos brancos de massa fina; e uma escrava crioula, faz todo o serviço de uma casa: no atterro da Boa vista loja de miudezas n. 16.

Um ferao de 4 quintaes em separado com manilha, prompto a servir; uma estralheira bronziada e aciada de ferro, com 5 gornes, e de tornel para cabo de 3 polegadas e meia: na loja do ferreiro de Sabino Joze Vianna, no fim da rua do Amorim.

Uma mulatinha de 10 annos de idade: na rua do Cabugá botica de João Moreira Marques se dira' quem a vende.

Uma escrava crioula, com mui boas habilidades, pelo preço de 400$000 na rua velha casa terrea D. 8.

Uma negra de 34 annos de idade, boa vendedeira de rua: e uma negringa de 10 annos de idade: por detraz do calabouço casa D. 3.

Uma cavallo alazão bem novo, e carregador baixo: no atterro dos affogados sobrado de um andar defronte do viveiro do Muniz.

Uma morada de casa terrea sita no pateo do Carmo D. 7; a parte de um sitio nos afflictos: na rua larga do Rosario venda D. 4.

Um prença de apertar algodão prompta de tudo quanto he necessario: na rua do crespo loja da Antonio Xavier da Silva.

Um escravo de nação, bom ganhador de rua, a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua Direita D. 55.

Uma pluma ainda naõ servida da muito bom gosto para Official Supeior da Guarda Nacional: na rua do Cabugá D. 2, junto a loja de Cêra.

Um cavallo gordo, novo, bom andador de baixo a meio, bonita figura, e por modico preço: na rua da Penha antes da Igreja a esquerda, entrando pelo Livramento sobrado de 2 andares D. 10, ou ao armasem do sal na rua da Conceiçaõ da Boa vista aonde se achará o dito cavallo.

Novellas de Isdalina pelo comodo preço de 120 rs. cada huma, em a Praça da Independencia loja n. 16, e no Recife rua da Cruz loja n. 31.

Hum sitio no principio da estrada do Arraial, com bastantes arvores de frutas, agoa doce no fundo por coreer o riacho Agoa fria, terreno proprio, com mais de tres mil pez de Ananás, plantado de rosa: quem o pretender derija-se a rua Direita, loja de fazendas D. 35.

— Quarenta e dois pares de ancoras compostas de 18 á 20 canadas: na rua do Livramento loja de miudezas D. 25.

Um pianno de boas voses, por preço commodo: á rua do Crespo D. 4. Na mesma tambem se vende hum foles de foller formigas.

Uma barretina nova, canana e pasta, proprio para cavallaria de Guarda Nacional, por preço comodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio casa junto tanque d'agoa.

Uma mulata, e hum moleque, este com principio de pedreiro, muito robusto, e com 16 annos de idade, aquella cose sufficivalmente, cosinha, ingomma lizo, faz rendas e tem 20 annos: na rua do Livramento loja de couros D. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Luis crioulo altura regular, representa ter 20 annos, cabeça grande testa pequena espadua largas, pernas finas, em uma dellas uma cicatriz de um talho de fosse, esta' fugigo desde o dia 3 de Agosto do corrente annos. Jacinto da costa representa ter 22 annos mais figurado do que o primeiro poucos talhos da marca da nação fala bem por ter vindo muito piqueno os apprehendedores podera levar no sitio do Jardim ao seu Sr. Antonio Soares Andrade Braderoda que serão bem recompensado.

Fugio no dia 27 do corrente mez de Agosto o preto Grigorio crioulo, idade 21 annos pouco mais ou menos, cor fula estatura baixa, cheio do corpo, e tem pelas costas bastantes cicatrizes; levou vestido calsa, e jaqueta branca: os apprehendedores levem-o a rua do Colegio D. 3 que será bem recompensado com generozidade.

Um escravo ladino por nome Joquim, idade 28 ou 32 annos, de nação nagó estatura, e corpo ordinario, cor fula, a pezar de ter 10 ou 12 annos de terra, tem a falla a trapalhada, como ordinariamente a contece os negros da costa; ja foi da Senhora D. Barbosa Francisca Xavier de Mattos Madureira, ex-moradora em Porto Calvo Provincia das Alagoas; dezapareceu da casa do seu Senhor o Consul Inglez, em a os 10 de Dezembro anno p. p. com todo houve noticias delle athe Fevereiro do prezente anno, de estar ao pé do Camaragibe: os aprehendedores levem-no em casa de Joze Cunsten, praça do Corpo Santo, que gratificará com 30$ rs.

— Fugio a doze annos pouco mais ou menos um moleque de angola por nome Joze cor preta a cangulado dos dente idade 15 a 16 annos, outro crioulo fugido a 7 para 8 annos: por nome Ancelmo de idade 17 para 18 annos baixo xeio do corpo a oretha esquerda furada, e ao estar em pé enverga as pernas de sorte que forma uma carcunda. 1 mulatinho fugido a 16 annos pouco mais ou menos por nome João Nobre; claro cabellos a neladas e meios ruivos com um signal na testa proveniente de um couce de cavalo, de idade pouco mais ou menos de 17 annos; os apprehendedores dirijão se a rua do Padre Florianno sobrado de dois andares e trepeira que generozamente sera recompensados.

Em dias do mez passado fugio uma preta crioula de maior idade de nome Maria Martinha, bem conhecida nesta praça, por ter sido Pombeira em Fora de Portas; boa altura; de boa altura, grossa, cabeça branca a carneirada, olhos vesgos, intima-se forra, levou panno da costa azul usado de listras brancas; da-se boa gratificação a quem a aprehender e levar a rua do Crespo D. 4.

Gregorio crioulo official de Pedreiro esta fugido a bastantes dias, tem os signaes seguintes: altura regular, gengivas rouxas, um talho no rosto: os apprehendedores o poderaõ prender e leval o a casa do Coronel Brederodes, que se recompençara'.

Cosme, crioulo de 28 annos, official de carpina, alto espadaudo, cara larga, pernas finas, pes a palhetados, Com signaes de cicatriz de duas cutilbadas uma na testa, e outra na mão, ambas no lado esquerdo, alem de outras piquenas cicatriz de ferimentos no mesmo braco, fugido em 14 de Setembro de 1836 do Engenho d'agua, na Ribeira de Araripe, do Tenente Coronel Henrique Peppe Girão: os apprehendedores levem-no ao ditto engenho, ou na praca de Pernambuco a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras da Boa vista, e em qualquer das partes receberão 8$000 rs de gratificação.

PERN. NA TIP DE M. F. FARIA — 1837

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Cesse tudo, quanto a Musa antiga canta.
Que outro louvor mais alto se levanta.

Tenho de contar, e provar autenticamente o heroico procedimento do Dr. Juiz do Civil da Comarca de S. Antão, Francisco Elias do Rego Dantas; deste Juiz, que só tendo em seos labios estas palavras -- consciencia, eu me dicto por minha consciencia, heide julgar segundo minha consciencia, veremos o que diz minha consciencia, só attendo a minha consciencia -- acaba de praticar o, que se não esperava de sua consciencia.

Pendia no juiso daquelle consciencioso Juiz huma acção entre o Capitam Mor Manoel Thomé de Jesus, e Estevão Rodrigues Duro sobre a aviventação do rumo, que divide as terras dos Engenhos Pimenta, e Conceição, pertencente o primeiro ao Capitam Mor, e o segundo a Estevão, depois da discussão dos Embargos offerecidos por Estevão, e depois de huma vestoria, que se fes, presidida por aquelle consciencioso Juiz, tornou-se mais clara, que a lús meridiana, a justiça, e rasão de Estevão, e o dolo do Capitam Mor; por quanto basta diser, que sendo hindóso o primitivo Senhor das terras, onde hoje estão fundados aquelles dous Engenhos, e a quem o Capitam Mor, e o falescido Coronel Bento Jose da Costa comprarão aquellas terras, passando depois Estevão a comprar a parte do falescido Coronel Costa na escriptura de venda das terras do Engenho Conceição d'Estevão declara o vendedor, que vendia huma legoa de terras em cumprimento, e meia em largura pela quantia de quatro contos de reis. Na escripura de venda das terras do Engenho Pimenta do Capitam Mor declara o mesmo vendedor, que tendo já vendido por quatro contos de reis huma legoa de terras em cumprimento, e meia em largura ao Coronel Bento, e este a Estevão, que elle vendedor vendia ao Capitam Mor Manoel Thomé as sobras das ditas terras pela quantia de dusentos mil reis. Porem correndo-se o rumo, como aquelle consciencioso Juiz ordenou, e sustentou por sua consciencioso Sentença, o Engenho Conceição perde a meia legoa, que tem em largura, e vem o Engenho Pimenta a ficar com muito maior extensão de solo; de sorte que o resultado a final, he apparecer da consciencia do nosso consciencioso Juiz hum parto nunca visto, a saber, ficarem as sobras das terras compradas pela rediculа quantia de dusentos mil reis tendo maior extensão, do que a grande parte comprada por quatro contos de reis. Só a consciencia do nosso consciencioso Juiz podia dar a lús semelhante parto.

Pela vestoria, que se fés, mostrou-se com evidencia fisica, que perdia o Engenho Conceição sua meia legoa de terras em largura, correndo-se o rumo, como aquelle consciencioso Juiz havia ordenado: aquelle consciencioso Juiz foi o proprio, que se admirou, quando, quando medindo-se a terra em sua presença, vio, que do ponto, onde sahio o rumo por elle ordenado, a outro Engenho denominado Malmajuda não completava-se a meia legoa, que dão os titulos: mostrou-se-lhe o esbulho, que Estevão soffria de sua propriedade com tal tombo; mas aquelle consciencioso Juiz sem poder fundamentar sua Sentença em contrario, e attendendo somente a sua consciendespachou -- Sem embargos dos embargos cumpra-se a Sentença.

Ainda mais Srs. Redactores, depois que se procedeo aquella vestoria, o nosso consciencioso Juiz exforçou-se, o quanto poude, com Estevão, para se compor amigavelmente com o Capitão Mor, allegando perante muitas pessoas de consideração relevantes serviços que havia prestado em conciliar muitos litigantes, e concluindo, que elle Estevão havia-se conciliar tambem; mas como visse, que seos exforços se frustravão com Estevão; foi a propria casa de Estevão na presença de algumas pessoas de attenção fazer esta accomodação. -- Que elle consciencioso Juiz comprava a terra em questão ao Capitão Mor, e a dava gratuitamente a Estevão, ficando assim Estevão com as terras, como suas dadas por elle consciencioso Juiz; não podendo porem Estevão haver os prejuisos e damnos causados pelo Capitam Mor, ao que respondeo Estevão, que renunciava seu beneficio, e que quem quer, que fosse o individuo, que comprasse a terra, delle havia exigir seos prejuisos. Ora isto he ser até palhaço. Pois pode-se crer, que hum homem no principio da carreira de sua vida com familha, obrigando-se a estar exercendo hum emprego por hum conto de reis annual, seja tão liberal, que vá comprar terras por não pequena quantia para dar gratuitamente a hum homem, com quem não tem estreita amisade, e que não precisa por ser favorecido da fortuna? E se o nosso consciencioso Juis estava resignado a faser este sacrificio, não he este seu procedimento hum autentico testemunho, de que elle estava convencido da Justiça d'Estevão; e que antes quereria perder de seu dinheiro com sacrificio seu, e de sua familia, com tanto, que não tivesse a triste occasião de proferir Sentença contra o Capitão Mor?

Srs. Redactores, o direito, que tem Estevão naquella questão, he accessivel ao conhecimento de qualquer Africano, ou Gentio, e he daquelles direitos tão claros, que não deixa ao Juiz algum pretexto de colorar sua injustiça, e tão clara está apostergação, que delle fês o nosso Juiz, que sem susto se pode diser, que aquelle consciencioso Juiz he injusto, capaz de cometter escandalosos esbulhos, e incapás de respeitar o principio -- Suum cuique tribuere.

Eu tenho ainda de narrar toda a questão, e provar com documentos, de que me estou munindo e tenho de falar sobre huma conciliação, o que fiserão aquelles litigantes, e Accordãos da Relação, que tudo foi postergado por aquelle conciencioso Juiz, e pretendo por o caso accessivel a todos, e por ora peço ao Respeitavel Publico, que se prepare para dar attenção, que conhecerá, que só muita rasão poderia-me mover pela primeira vês a escrever para a folha a despeito de meu gosto. Perdoe o incomodo, que lhe deo,

O morador de S. Antão.

Pernambuco na Typ. de M. F. de Faria. 29 *de Agosto de* 1837.